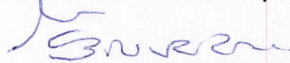
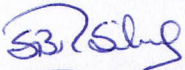


ATA DE SESSÃO Nº 48/2022 - JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

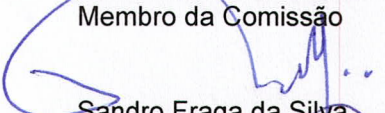
Ao décimo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Abertura de Licitações da Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Torres, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria nº 716/2021, para realização da análise dos documentos e propostas apresentadas para o PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC, Os membros da Comissão procederam a análise dos documentos da Interessada FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL E ELETROCEEE, inscrita no CNPJ 90.884.412/0001-24, documentos estes que foram rubricados por todos os membros da Comissão. Diante da mudança ocorrida na data inicial da abertura, alguns documentos da interessada, já estavam vencidos. A Comissão após constar que na data de entrega, considerando a data original da abertura, tais documentos constavam válidos, resolveu diligenciar junto aos sites oficiais que emitem a documentação, e atualizou os seguintes documentos exigidos no **subitem b) do item 5.1.1 da Regularidade Jurídica; no subitem a), no subitem c) e no subitem d) do item 5.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista. Ainda, em relação ao documento exigido no subitem f) do item 5.1.2, não foi possível realizar a diligência.** Diante do grande volume de documentos a serem analisados, a Comissão decide por suspender a Sessão, que será retomada as 13 h do dia 11 de maio de 2022. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que segue assinado pelos membros da Comissão.




Maria Clarice Brovedan
Membro da Comissão



Sidineia Burin Rocha da Silva
Membro da Comissão



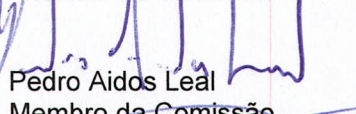
Sandro Fraga da Silva
Membro da Comissão



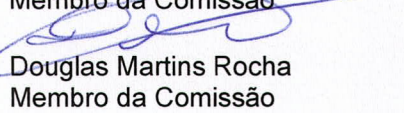
Sadi Raupp Raulino
Membro da Comissão



Ana Elisa de Freitas Berites Vidal
Membro da Comissão



Pedro Aidos Leal
Membro da Comissão



Douglas Martins Rocha
Membro da Comissão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.884.412/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/1980
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.41-3-00 - Previdência complementar fechada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R DOS ANDRADAS	NÚMERO 702	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 90.020-004	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RSISNANDES@ELETROCEEE.COM.BR	TELEFONE (51) 3027-3104/ (51) 3027-3142
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **15:44:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.884.412/0001-24
Razão Social: FUND CEEE SEG SOCIAL
Endereço: RUA DOS ANDRADAS 702 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042901233772441940

Informação obtida em 10/05/2022 15:46:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0019631134**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FUND CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE**

Endereço: **RUA DOS ANDRADAS, 702
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **90.884.412/0001-24**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **MAIO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

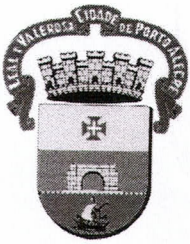
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029627787**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **09/06/2022**

Nome: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE

CNPJ: 90.884.412/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 4 de maio de 2022.

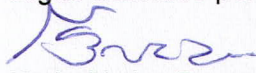
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 10/05/2022 às 15:48:49, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.


A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.884.412/0001-24** e o código de autenticidade **C14A57607F0C**

ATA DE SESSÃO Nº 48/2022 - II - REABERTURA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

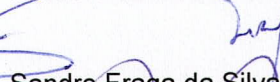
Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às treze horas, na Sala de Abertura de Licitações da Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Torres, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria nº 716/2021, para prosseguimento da realização da análise dos documentos e propostas apresentadas para o PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC. Após a análise dos documentos da Interessada MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO, inscrita no CNPJ 07.146.074/0001-80, foi constatado pela Comissão que diante da mudança ocorrida na data inicial da abertura, alguns documentos da interessada, já estavam vencidos. A Comissão após constatar que na data de entrega, considerando a data original da abertura, tais documentos constavam válidos, resolveu diligenciar junto aos sites oficiais que emitem a documentação, e atualizou os seguintes documentos exigidos no **subitem b) do item 5.1.1. da Regularidade Jurídica; no subitem a) e no subitem b) do item 5.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista.** Ainda, **em relação ao documento exigido no subitem f) do item 5.1.2., não foi possível realizar a diligência.** Ressalta-se que a documentação exigida **no subitem d) do item 5.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista,** foi apresentada pela interessada somente em relação ao imposto de (ISSQN) não abrangendo os demais tributos municipais. Em relação as propostas técnicas apresentadas, a **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL E ELETROCEEE,** obteve a pontuação total de **345** pontos e **MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO,** obteve a pontuação total de **275** pontos. A Comissão, diante dos fatos, decide **classificar** a interessada **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL E ELETROCEEE,** inscrita no CNPJ **90.884.412/0001-24** e conceder o prazo de **3 (três) dias úteis** para que a mesma apresente a **documentação exigida no subitem f) do item 5.1.2., ATUALIZADA;** e, decide **desclassificar** a interessada **MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO inscrita no CNPJ 07.146.074/0001-80** por apresentar a documentação exigida **no subitem d) do item 5.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista,** em desconformidade com a exigência do edital. Abrem-se os prazos recursais previstos no item 8.5 do Edital. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que segue assinado pelos membros da Comissão.



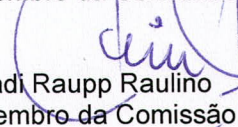
Maria Clarice Brovedan
Membro da Comissão



Sidineia Burin Rocha da Silva
Membro da Comissão

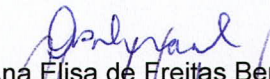



Sandro Fraga da Silva
Membro da Comissão

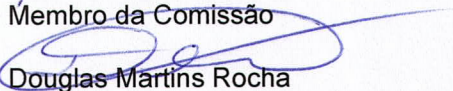


Sadi Raupp Raulino
Membro da Comissão




Ana Elisa de Freitas Bentes Vidal
Membro da Comissão


Pedro Aidos Leal
Membro da Comissão


Douglas Martins Rocha
Membro da Comissão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.146.074/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2004
NOME EMPRESARIAL MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAG FUNDO DE PENSÃO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.41-3-00 - Previdência complementar fechada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO TR BELAS ARTES	NÚMERO 15	COMPLEMENTO 7 ANDAR - PARTE
CEP 20.060-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOSMAG@MAG.COM.BR	
TELEFONE (21) 3722-2200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2022** às **15:42:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.146.074/0001-80
Razão Social: MONGERAL FUNDO DE PENSÃO
Endereço: TRAVESSA BELAS ARTES 15 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2022 a 01/06/2022

Certificação Número: 2022050301184178200106

Informação obtida em 11/05/2022 15:45:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO
CNPJ: 07.146.074/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 01:38:53 do dia 16/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2022.

Código de controle da certidão: **24C1.F66D.6080.F478**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.